



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

“Casa José Rodrigues Coura”

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 12/2025.

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, modificando o § 5º do Artigo 25 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, “Casa José Rodrigues Coura”, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Parágrafo 5º do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 -

§ 5º – A eleição da Mesa Diretora, para o 2º biênio de cada legislatura, será realizada a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do respectivo mandato.”

Art. 2 – Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 28 de outubro de 2025.

Fabio Santos Almeida

Presidente

Rosinaldo Cardoso de Bruce

Vice-presidente

Paula da Costa Silva

1ª Secretária

José Venâncio

2º Secretário